

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PELA DECISÃO Nº 1148/2015
EDITAL Nº 10/2015**Fl.: 822
Proc.: 0009/15-17
CODEVASF - AR/GSA**1. OBJETIVO:**

Examinar e julgar as propostas financeiras, invólucro nº 2, de que trata o Edital nº 10/2015, que tem por objeto a contratação de perícia, diagnóstico e projeto de conclusão e recuperação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do município de Santo Sé, no estado da Bahia, no âmbito da 2ª/SR.

2. LICITANTES:

Conforme a ATA nº 3260 - Abertura das Propostas Financeiras - foram abertas apenas as propostas financeiras das licitantes classificadas na etapa de documentação.

As empresas habilitadas e os valores globais apresentados estão relacionados a seguir:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA - EPP	R\$ 202.619,14
ACQUEDUTO SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA	R\$ 203.323,59
CONSÓRCIO DELBONI/FAHMA	R\$ 184.709,84

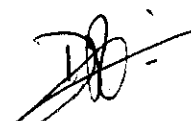
3. ANÁLISE DA PROPOSTA E CONCLUSÃO:

O exame das propostas financeiras apresentadas pelas licitantes decorreu de acordo com as disposições contidas no Edital nº 10/2015 (Itens 4.0 e 12.0) e no orçamento estimativo elaborado pela CODEVASF (Anexo III).

Após análise, a Comissão Técnica de Julgamento concluiu que todas as propostas obedeceram às disposições do presente Edital e as planilhas orçamentárias estavam isentas de erros (material ou aritmético).

Desta forma, a classificação final do certame licitatório ficou da seguinte forma:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª	CONSÓRCIO DELBONI/FAHMA	R\$ 184.709,84
2ª	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA - EPP	R\$ 202.619,14
3ª	ACQUEDUTO SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA	R\$ 203.323,59



Diante do exposto, a Comissão Técnica de Julgamento informa que a proposta da empresa **CONSÓRCIO . DELBONI/FAHMA (CNPJ Nº 16.741.423/0001-00)** foi considerada vencedora do certame licitatório, com o menor preço global, no valor total de **R\$ 184.709,84** (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um percentual de 22,24% (vinte e dois vírgula vinte e quatro por cento) abaixo do valor estimado pela Codevasf.

Assim sendo, solicitamos a homologação do presente relatório e o comunicado de tal decisão às respectivas empresas.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2015.



DENILSON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Fl.: 823
Proc.: 0009/15-17
CODEVASF / AVGSA

À AR/SE

Solicitamos providências para a homologação do relatório de análise das propostas financeiras do Edital nº 10/2015 (Tomada de Preços), que tem por objeto a contratação de perícia, diagnóstico e projeto de conclusão e recuperação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do município de Sento Sé, no estado da Bahia, no âmbito da 2ª/SR.

Desta forma, solicito o encaminhamento do presente processo à Presidência para homologação e posterior divulgação do resultado aos participantes do certame licitatório.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2015.


DENILSON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Técnica de Julgamento
Decisão nº 1148/2015

RECEBIDO
Em, 7/10/15 às 10:30 horas
AR/SE

Fl. 825
Proc. 009/15-17
AR/SE

Ao PR/GB

Fundamentado no item 12.5. (A Comissão Técnica de Julgamento encaminhará à aprovação do Presidente da Codevasf o relatório do julgamento das "Propostas Financeiras", com classificação das mesmas, em ordem crescente, em função dos preços ofertados, com a indicação da licitante vencedora.) do Edital nº 10/2015 – Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de perícia, diagnóstico e projeto de conclusão e recuperação da estação de tratamento de esgotos (ETE) do município de Santo Sé, no estado da Bahia, solicito submeter ao Sr. Presidente o Relatório de Exame e Julgamento da Proposta Financeira (fls. 822 e 823), elaborado pela comissão de julgamento constituída pela Decisão nº 1148/2015.

Brasília, 7 de outubro de 2015

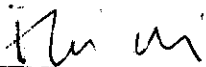

Eduardo Jorge de Oliveira Motta
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
DIRETOR

RECEBIDO
EM: 7/10/15
AS 16h55
PR/GB - CODEVASF

Brasília, 9 de outubro de 2015.

Referência: Processo nº 59500.000009/2015-17
Interessado: PR/SL

HOMOLOGO o Relatório da Comissão de Julgamento, fls 822 e 823, referente ao Edital nº 10/2015 - TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de perícia, diagnóstico e projeto de conclusão e recuperação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do município de Sento Sé, no estado da Bahia, que considerou vencedor o Consórcio Delboni/Fahma, com a proposta no valor global de R\$ 184.709,84 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).


FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Presidente

PR/SL - Recebido
Em. 09/10/15 16h45
Rubrica